



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 080
10 / 06 / 19

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

INDICAÇÃO Nº 35/2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa de Leis, no uso pleno das suas atribuições legais, propõe que, após a tramitação cf. dispõe a Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições de direito pertinentes;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo nobre e soberano Plenário, após, *seja encaminhado o expediente ao chefe do Poder Executivo, para que ele, na medida do possível, disponibilize à população:*

"A modalidade de exercício físico aeróbico denominado Zumba - atividade fitness - no CLT – Centro de Lazer do Trabalhador".

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

A solicitação supra, feita ao vereador que esta subscreve, deu-se através de um grupo de 20 mulheres que reúnem-se, às terças e quintas-feiras no período noturno, para praticar esportes no minicampo e na quadra poliesportiva do CLT – Centro de Trabalhador, nesta.

As muncípes argumentam que a Zumba complementarás suas atividades físicas, além de atrair outras pessoas para participar do grupo, deixando o sedentarismo, o que resultará em benefícios incalculáveis à saúde.

A saber:

Zumba é um exercício físico aeróbico baseado em movimentos de danças latinas, como o merengue, a cumbia, a salsa, o reggaeton, entre outros. Nos últimos anos, a zumba tornou-se bastante popular em academias e estúdios de dança de todo mundo. Além de ser considerado uma atividade fitness, a zumba também é praticada como um estilo de dança.

Medida que visa promover atividade física de forma simples e saudável às cidadãs mirassolandienses é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Isto posto:

Solicita-se o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de praxe no acolhimento na execução do almejado.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 10 de junho de 2019.

APROVADO


UNICA Discussão e Votação

12 / 06 / 2019

Presidente


João Baptista Paula
Presidente


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador


Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com